

BOLETIM 393

Brasília, 19 de julho de 2017

Mazinho: “a ponte do futuro do PMDB é como a ponte do Paraguai por onde passa os maiores contrabandos e as mercadorias podres”

O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, ao avaliar o programa do PMDB intitulado “uma ponte para o futuro” afirmou que “essa ponte mais parece a ponte do Paraguai por onde passa os maiores contrabandos e as mercadorias podres”.

Mazinho usou essa figura de linguagem para criticar “a prática do governo de usar os métodos mais escusos para aliciar setores do parlamento no sentido de evitar o acatamento da denúncia formulada pela Procuradoria Geral da República que o Supremo Tribunal Federal encaminhou à Câmara dos Deputados”.

“O Executivo está de um lado da ponte e o Legislativo do outro e por ela está passando todo tipo de contrabando que não interessa ao Brasil e cuja única finalidade é tentar salvar um governo que mesmo nos seus estertores promove os retrocessos mais absurdos contra os trabalhadores como fizeram recentemente na aprovação do



Salvador, Rabello e Mazinho: discussão de projetos de interesse dos trabalhadores da construção civil

desmonte da CLT e como querem fazer na Previdência Social”, argumentou Mazinho.

VISITA - O presidente da CONTRICOM, ao receber hoje (19) a visita do presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Distrito Federal, Raimundo Salvador, e do dirigente da UGT-DF, Edson Rabello, voltou a defender “a imediata retomada dos investimentos no setor da construção que, junto com a agricultura, são os setores que mais podem ajudar o Brasil a sair da crise e retomar a empregabilidade”.

“Isso, sim, seria uma ponte para o futuro, pois mais investimentos na construção representaria a reativação de mais de 50 cadeias produtivas que estão, direta ou indiretamente, vinculadas a um setor que vem sendo penalizado drasticamente pela recessão e o desemprego dos seus trabalhadores”, avaliou Mazinho.

O dirigente sindical acrescentou, ainda, que “a única forma de atingir esse objetivo é com uma

sólida aliança dos trabalhadores através de suas organizações sindicais – centrais, confederações, federações e sindicatos, que nunca estiveram tão ameaçadas em sua própria existência, pois o que o grande capital quer é enfraquecer e anular a luta laboral em nosso país”.

Durante a visita, Edson Rabello e Raimundo Salvador debateram com o presidente da CONTRICOM assuntos e projetos de interesse da categoria em geral e, principalmente, no Distrito Federal.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Para manter sindicatos, entidades defendem contribuição aprovada em assembleia da categoria

O fim abrupto da contribuição (ou imposto) sindical, a partir da aprovação da "reforma" trabalhista e da sanção da Lei 13.467, é criticado inclusive por quem já buscou novas formas de sustentação. Entidades discutem um modelo alternativo que permita a manutenção das atividades por meio de uma contribuição que seja aprovada em assembleia. E identificam, sob o discurso de "modernização", uma tentativa de asfixiar financeiramente os representantes dos trabalhadores.

Uma parte das centrais sindicais deverá se reunir nesta quarta-feira (19) com o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, para discutir os termos de uma medida provisória alterando



pontos da lei recém aprovada, inclusive o item sobre a contribuição sindical – que não foi extinta, mas passa a ser opcional. Poderia ser criada, por exemplo, uma espécie de contribuição negocial/assistencial, com um teto percentual e cobrada de todos os trabalhadores da base, sindicalizados ou não.

Nessa questão, os sindicatos enfrentariam a resistência do Ministério Público do Trabalho (MPT), contrário a qualquer cobrança para trabalhadores não associados. Já os sindicalistas argumentam que os acordos e convenções coletivas são negociados para toda a base, independentemente de sindicalização.

Há anos tenta-se discutir uma forma de regulamentar o assunto, mas as resistências são fortes. No início do primeiro governo Lula, por exemplo, foi instituído o Fórum Nacional do Trabalho, tripartite, para propor uma série de mudanças no sistema de relações do trabalho, mas as conclusões não saíram do papel.

Em setembro de 2015, a Câmara formou uma comissão especial destinada a discutir o tema. Foram identificadas mais de uma dúzia de propostas de emenda à Constituição (PECs) relativas a contribuições sindicais, além de uma



infinidade de projetos de lei. No ano passado, a comissão aprovou relatório do deputado Bebeto (PSB-BA), dirigente da Força Sindical, que mantinha o imposto sindical e fixava uma contribuição negocial, que seria descontada de todos os trabalhadores e não poderia superar 1% da remuneração bruta anual.

Pela proposta aprovada no colegiado, os sindicatos ficaram com 80% da contribuição negocial. Do valor restante, seriam 5% para federações, 5% para confederações, 5% para centrais, 4,5% para um Conselho Nacional de Autorregulação Sindical e 0,5% para manutenção de atividades de inspeção e fiscalização do trabalho.

Divisão - Atualmente, no caso dos sindicatos de trabalhadores, as principais fontes de receita são as contribuições sindical (correspondente a um dia de trabalho no ano) e assistencial (de percentual variado, fixado no acordo coletivo), além das mensalidades dos sócios. O imposto sindical é dividido da seguinte forma: 60% para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações, 10% às centrais sindicais e 10% para o Ministério do Trabalho. A parte das centrais surgiu após aprovação de lei em 2008. Até então, o governo ficava com 20%.

Ainda em 2008, o DEM entrou com ação direta de inconstitucionalidade (ADI 4.067) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a destinação dos 10% às centrais. O julgamento começou em 2009, parou em 2010, foi retomado cinco anos depois e está suspenso desde o final de 2015, quando os ministros Luís Roberto Barroso e Rosa Weber votaram pela constitucionalidade da norma e Gilmar Mendes pediu vista.

A CUT, historicamente, se posicionou pelo fim do imposto sindical. E defende a fixação de uma taxa aprovada em assembleia.

Diversos itens da nova lei são criticados pelas centrais, que na semana passada divulgaram uma nota protestando contra as mudanças. "Seu caráter injusto e cruel não só acaba com direitos consagrados, como também impõe à classe trabalhadora uma realidade de precarização, com jornadas de trabalho de 12 por 36 horas; a exposição das mulheres gestantes e lactantes a ambiente de risco; o trabalho intermitente de forma indiscriminada; o fracionamento do direito de férias, antes integral e de 30 dias; entre muitas outras perdas", afirmam. "Essa reforma também ataca frontalmente o movimento sindical, quebrando a espinha dorsal dos sindicatos, trincheira de resistência e que ao longo de décadas contribui para a construção de nossa democracia."

Para o novo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Wagner Santana, que assume formalmente nesta quarta-feira (19), o projeto exigirá ainda mais mobilização. "Levamos mais de uma década para implementar as condições de negociação que temos hoje para os trabalhadores. Com a legislação alterada no nível como foi proposto, vamos ter que agir com o que sabemos fazer de melhor: a negociação. Para que o trabalhador não fique tão vulnerável quanto a reforma prevê", afirma.

Fonte: Rede Brasil Atual

ANAMATRA: reforma trará de '10 a 15 anos de discussão jurídica'

"A reforma trabalhista trará de 10 a 15 anos de discussão jurídica para que tudo isso seja assentado pelo Tribunal Superior do Trabalho ou pelo Supremo Tribunal Federal. Este é o papel do juiz do Trabalho, é isso que ele vai fazer agora", afirma o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), Guilherme Feliciano (*foto*), sobre a nova legislação trabalhista sancionada no último dia 13. "É importante que a população saiba, haverá, de imediato, provavelmente um aumento no número de ações e muita discussão jurídica sobre o sentido destes textos quando forem admitidos como constitucionais pelos juízes de primeiro e segundo grau."

O magistrado foi entrevistado nesta segunda-feira (17) pela presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Ivone Silva, ao lado de Aline Molina, presidenta da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo (Fetec-CUT/SP), no programa Momento Bancário. "O fato é que os juízes do trabalho terão de fazer o chamado controle difuso de constitucionalidade, ou seja, cada juiz verificará se os artigos da reforma estão ou não de acordo com a Constituição", avalia Feliciano.

Ele destaca alguns dos pontos que considera mais nocivos na nova legislação. "Na origem do Direito do Trabalho, uma lei inglesa de 1806 tratava da saúde e da moral do trabalho de aprendizes em fábricas de algodão. Isso é



interessante dizer porque a reforma diz, em seu artigo 611-B, parágrafo único, que as regras sobre duração do trabalho em intervalos não são consideradas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho", analisa. "Isto que há quase 250 anos se entendia como absolutamente incontestável, agora, por esta nova lei, é considerado irrelevante do ponto de vista da segurança e saúde do trabalho."

O presidente da ANAMATRA desmonta um dos principais argumentos do governo para a promoção da reforma. "Toda a retórica por trás da tramitação desse projeto ia no sentido de que ele reduziria o volume de ações trabalhistas, e também conferiria maior segurança jurídica. E, para o bem ou para o mal, o que vai acontecer é o oposto", critica. "O Direito do Trabalho tem o compromisso histórico de defender a parte mais fraca em uma relação jurídica assimétrica."

Para Aline Molina, o cenário frente a esse desmonte é de contínua luta contra os efeitos da reforma. "Teremos muito trabalho na sociedade para frear esses absurdos. Nós, bancários, fizemos uma conferência estadual para debater os

impactos da reforma trabalhista e indicamos ações para impor uma nova luta. É bom frisar que dizem que estamos em crise, mas para banqueiro isso não existe. Seus lucros continuam crescentes, e eles continuam promovendo demissões", disse.

"Está no nosso programa de lutas o respeito à jornada de trabalho de seis horas do bancário. A tendência de terceirizações também nos causa enorme impacto, pois não saberemos ainda nem como será o sigilo bancário neste novo modelo", observa. "Outra questão importantíssima é o negociado sobre o legislado. Isso enfraquece o trabalhador e os sindicatos. A partir do momento em que o trabalhador vai negociar com o patrão, você sabe que as pessoas precisam de emprego e os patrões querem mais e mais lucros."

Fonte: Rede Brasil Atual

Aumento do PIB trimestral foi de apenas 0,49%

O Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, teve um crescimento de 0,49% no trimestre encerrado em maio na comparação com o trimestre fechado em fevereiro. No entanto, em relação ao trimestre encerrado em maio de 2016, o PIB não teve variação.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (18), no Rio de Janeiro, pelo Monitor do PIB, da Fundação Getulio Vargas (FGV). Analisando-se apenas maio, houve queda de 0,9% na comparação com abril e alta de 0,7% em relação a maio do ano passado.

Comparação com 2016 - O trimestre fechado em maio acusou queda de 0,6% no consumo das famílias, quando comparado ao



mesmo período do ano passado. Nesse mesmo tipo de comparação, os investimentos tiveram queda de 3,6%.

As exportações registraram crescimento de 1,8%. O mesmo aconteceu com as importações, com alta de 2,3%.

Fonte: Agência Brasil

Empresa é condenada em R\$ 900 mil por registrar cinco mortes em suas obras

Por ter tido cinco mortes de trabalhadores em seus canteiros de obra, um grupo econômico terá de pagar R\$ 900 mil de danos morais coletivos. A decisão é da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que acolheu recurso do Ministério Público do Trabalho que pedia aumento na indenização — a instância anterior havia fixado o valor em R\$ 500 mil.



Ao ressaltar que uma das obrigações básicas do empregador é a proteção à saúde e à integridade física e mental do empregado em seu ambiente do trabalho, o relator, juiz convocado Adilson Maciel Dantas, entendeu comprovados os danos morais coletivos e o consequente dever de reparação.

"Assim, na esteira do decidido na origem e diante das provas trazidas aos autos, que demonstram a violação de direitos coletivos (em sentido amplo), praticada pelas reclamadas, e que consubstanciam direitos, interesses e valores individuais e sociais fundamentais indisponíveis (vida, saúde, segurança, lazer, meio ambiente de trabalho), mantenho o reconhecimento da responsabilidade das reclamadas ao pagamento de indenização por danos morais coletivos", manifestou-se o relator em seu voto.

Entenda o caso - Com base em inquérito civil e autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho, que constatarem o desrespeito às normas de segurança do trabalho na construção civil e sete acidentes de trabalho nos anos de 2008 a 2015 com cinco vítimas fatais, o MPT requereu a antecipação dos efeitos da tutela. O órgão pediu o cumprimento imediato de 39 obrigações por parte das reclamadas, a fixação de multa diária em caso de descumprimento e, após o julgamento do mérito, a confirmação da medida liminar e a condenação das empresas ao pagamento de R\$ 10 milhões de indenização por danos morais coletivos a ser revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou entidade a ser indicada pelo MPT.

O juiz substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas, da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, deferiu a antecipação da tutela e, após a regular instrução processual, confirmou a liminar deferida

para cumprimento das 39 obrigações relacionadas às normas de segurança e à jornada de trabalho dos empregados, independentemente da expiração de todos os prazos recursais, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

Além disso, o magistrado condenou as empresas de forma solidária ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 500 mil, indicando na sentença a entidade assistencial em favor da qual seria revertido o valor indenizatório, além de juros de mora de R\$ 50,5 mil e correção monetária. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-11

Fonte: Consultor Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)